



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2019 De 13 de setembro de 2019

**“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL
DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a todos os funcionários públicos municipais, compreendidos nos anexos I, II e III da Lei Complementar n.º 217/2007, bem como no anexo VII, da Lei Complementar n.º 267/2013, o reajuste de 2% (dois por cento) sobre o salário base.

Art. 2º - Ficam fazendo parte integrante desta Lei Complementar as novas tabelas de salário.

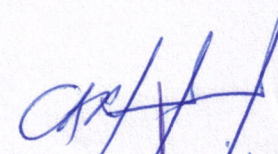
Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada em orçamento.

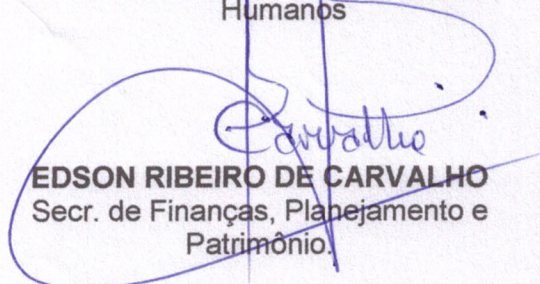
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 1º de setembro de 2019.

Pilar do Sul, 13 de setembro de 2019.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários


JOSÉ CARLOS PEREIRA
Secr. de Administração e Recursos Humanos


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Setor de Recursos Humanos

Vigência 01/09/2019

Tabela de Salários= 2% sobre o valor de Janeiro/2019

Ref.	Valor	Valor Corrigido
1	R\$ 928,98	R\$ 947,56
2	R\$ 1.086,04	R\$ 1.107,76
3	R\$ 1.163,61	R\$ 1.186,88
4	R\$ 1.296,06	R\$ 1.321,98
5	R\$ 1.426,58	R\$ 1.455,11
6	R\$ 1.543,42	R\$ 1.574,29
7	R\$ 1.702,83	R\$ 1.736,89
8	R\$ 1.857,98	R\$ 1.895,14
9	R\$ 2.001,29	R\$ 2.041,32
10	R\$ 2.130,52	R\$ 2.173,13
11	R\$ 2.243,00	R\$ 2.287,86
12	R\$ 2.494,11	R\$ 2.543,99
13	R\$ 2.607,18	R\$ 2.659,32
14	R\$ 3.169,47	R\$ 3.232,86
15	R\$ 3.804,05	R\$ 3.880,13
16	R\$ 4.183,37	R\$ 4.267,04
17	R\$ 4.601,22	R\$ 4.693,24
18	R\$ 5.438,05	R\$ 5.546,81
	L.C. 312/2019	01/09/2019

TABELA DE SUBSIDIOS

	Valor Atual
Prefeito	R\$ 14.914,71
Vice-Pref.	R\$ 7.457,33
Secretários	R\$ 5.965,88

CONSELHO TUTELAR

Valor Atual	Valor Corrigido
R\$ 1.113,09	R\$ 1.158,12

HORA/AULA	R\$ 10,53
-----------	-----------

Vale alimentação	LC 267/13 (1,28 vrm)	R\$ 215,24
Ajuda de custo motorista/educ.3336/2017		R\$ 400,22
Ajuda de custo motorista/saúde 3336/2017		R\$ 464,12
VRM lei 2575/10		R\$ 168,16
AJUDA DE CUSTO DIARIO DECR. 3336/2017		R\$ 15,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

ANEXO I - Reajuste de 2% sobre o valor de Janeiro/2019

PROFESSOR COM 25 HORAS SEMANAIS					
GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
I-SUPERIOR R\$	R\$ 1.953,96	R\$ 2.051,72	R\$ 2.154,28	R\$ 2.262,00	R\$ 2.375,09
II-PÓS 360 H R\$	R\$ 2.149,40	R\$ 2.256,84	R\$ 2.369,71	R\$ 2.393,40	R\$ 2.612,62
III-PÓS 800 H R\$	R\$ 2.364,32	R\$ 2.482,56	R\$ 2.743,98	R\$ 2.736,98	R\$ 2.873,84
IV-MESTRE R\$	R\$ 2.600,76	R\$ 2.730,78	R\$ 2.867,31	R\$ 3.010,68	R\$ 3.161,26
V- DOUTOR R\$	R\$ 2.860,83	R\$ 3.003,90	R\$ 3.154,05	R\$ 3.311,77	R\$ 3.477,36

PROFESSOR COM 30 HORAS SEMANAIS					
GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
I-SUPERIOR R\$	R\$ 2.344,78	R\$ 2.462,00	R\$ 2.585,11	R\$ 2.714,37	R\$ 2.850,09
II-PÓS 360 H R\$	R\$ 2.579,23	R\$ 2.708,22	R\$ 2.843,63	R\$ 2.985,81	R\$ 3.135,09
III-PÓS 800 H R\$	R\$ 2.837,16	R\$ 2.979,04	R\$ 3.127,97	R\$ 3.284,40	R\$ 3.448,63
IV-MESTRE R\$	R\$ 3.120,90	R\$ 3.276,96	R\$ 3.440,80	R\$ 3.612,83	R\$ 3.793,11
V- DOUTOR R\$	R\$ 3.432,98	R\$ 3.604,63	R\$ 3.784,87	R\$ 3.974,15	R\$ 4.172,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

ANEXO II - Reajuste de 2% sobre o valor de Janeiro/2019

DIRETOR DE ESCOLA COM 40 HORAS SEMANAIS					
GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
I-SUPERIOR R\$	R\$ 4.014,33	R\$ 4.215,03	R\$ 4.425,80	R\$ 4.647,11	R\$ 4.879,41
II-PÓS 360 H R\$	R\$ 4.415,78	R\$ 4.636,54	R\$ 4.868,37	R\$ 5.111,78	R\$ 5.367,38
III-PÓS 800 H R\$	R\$ 4.857,31	R\$ 5.100,19	R\$ 5.355,24	R\$ 5.622,97	R\$ 5.904,14
IV-MESTRE R\$	R\$ 5.343,06	R\$ 5.610,21	R\$ 5.890,72	R\$ 6.185,26	R\$ 6.494,51
V- DOUTOR R\$	R\$ 5.877,39	R\$ 6.171,24	R\$ 6.480,59	R\$ 6.803,77	R\$ 7.143,96

COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA COM 40 HORAS SEMANAIS					
GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
I-SUPERIOR R\$	R\$ 3.345,29	R\$ 3.512,53	R\$ 3.688,14	R\$ 3.872,56	R\$ 4.066,18
II-PÓS 360 H R\$	R\$ 3.679,77	R\$ 3.863,77	R\$ 4.056,99	R\$ 4.259,82	R\$ 4.472,80
III-PÓS 800 H R\$	R\$ 4.047,75	R\$ 4.250,17	R\$ 4.462,66	R\$ 4.685,77	R\$ 4.920,08
IV-MESTRE R\$	R\$ 4.452,50	R\$ 4.675,16	R\$ 4.908,95	R\$ 5.154,38	R\$ 5.412,11
V- DOUTOR R\$	R\$ 4.897,78	R\$ 5.142,71	R\$ 5.399,82	R\$ 5.669,84	R\$ 5.953,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

ANEXO III - Reajuste de 2% sobre o valor de Janeiro/2019

COORDENADOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM 40 HORAS SEMANAIS					
GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
I-SUPERIOR R\$	R\$ 4.215,01	R\$ 4.425,77	R\$ 4.647,03	R\$ 4.879,40	R\$ 5.124,40
II-PÓS 360 H R\$	R\$ 4.636,53	R\$ 4.868,36	R\$ 5.111,77	R\$ 5.367,37	R\$ 5.635,76
III-PÓS 800 H R\$	R\$ 5.100,17	R\$ 5.355,24	R\$ 5.596,14	R\$ 5.904,07	R\$ 6.199,29
IV-MESTRE R\$	R\$ 5.610,18	R\$ 5.890,69	R\$ 6.185,23	R\$ 6.494,47	R\$ 6.819,21
V- DOUTOR R\$	R\$ 6.171,20	R\$ 6.479,78	R\$ 6.803,76	R\$ 7.143,92	R\$ 7.501,13

PROFESSOR COM 25 HORAS SEMANAIS - Reajuste de 2% sobre o valor de Janeiro/2019					
GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
MAGIST. 2º GRAU	R\$ 1.626,70	R\$ 1.708,07	R\$ 1.793,44	R\$ 1.883,12	R\$ 1.626,70

PROFESSOR COM 30 HORAS SEMANAIS - Reajuste de 2% sobre o valor de Janeiro/2019					
GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
MAGIST. 2º GRAU	R\$ 1.952,03	R\$ 2.049,62	R\$ 2.152,09	R\$ 2.259,73	R\$ 2.372,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 11/2019
De 13 de setembro 2019

**“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Mensagem Justificativa nº 47/2019

Prezado Senhor,

Encaminha-se às mãos de Vossa Excelência e de Vossos Nobres Pares o presente Projeto de Lei Complementar visando o reajuste dos Salários de todo o funcionalismo público municipal e demais programas, conforme os ditames mencionados no artigo 1.º desse projeto.

O valor do reajuste é, conforme o supracitado artigo, no percentual de 2% (dois por cento), de acordo com proposta feita pela Administração Municipal ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pilar do Sul, São Miguel Arcanjo, Sarapuí e Tapiraí, a qual foi aceita em assembleia geral extraordinária em 20 de agosto de 2019, conforme ata que segue em anexo.

Informo ainda, que não há servidores públicos municipais, que recebem remuneração Ref. 01 (abaixo do salário mínimo nacional).

Portanto, podendo contar com o senso administrativo de Vossa Excelência e Nobres Pares, bem como, sabendo que tal reajuste é necessário uma vez que trata-se de aumento real.

Atenciosamente,

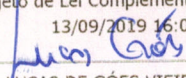

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
JOÃO BATISTA DE MORAES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP.

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br



Protocolo N.º 0596-2019
Projeto de Lei Complementar 0011-2019
13/09/2019 16:02:39


LUCAS DE GÓES VIEIRA JUNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Declaração do Ordenador de Despesas

Eu, Marco Aurélio Soares, **DECLARO**, em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, existir adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, para atender a proposta de reajuste de 2%(dois por cento), sobre o salário base, a todos os funcionários públicos municipais.

Informamos que conforme a estimativa de impacto orçamentário financeiro do Reajuste Real de 2%(dois por cento), os índices apresentados estará dentro dos limites das despesas com Pessoal, conforme artigo 20 inciso III da LRF.

Pilar do Sul, 13 de Setembro de 2019.



MARCO AURÉLIO SOARES

Prefeito Municipal



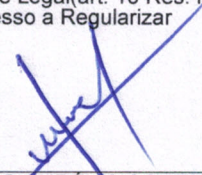
Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo - Período: 2º Quadrimestre / 2019

LRF, art 48

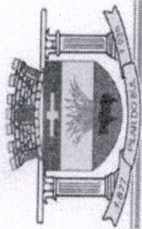
QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF

2º Quadrimestre

	R\$	%
Receita Corrente Líquida	71.582.063,48	100,0000
Despesas Totais com Pessoal	35.872.750,45	50,1142
Limite Máximo (art. 20 LRF)	38.654.314,28	54,0000
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	36.721.598,57	51,3000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor	-13.935.106,73	-19,4673
Limite Legal(arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	85.898.476,18	120,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	15.748.053,97	22,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Operações de Crédito(exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal(inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	11.453.130,16	16,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal(art. 10 Res. nº 43 Senado)	5.010.744,44	7,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000


MARCO AURÉLIO SOARES
CPF 110.492.378-54
PREFEITO MUNICIPAL


EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZA
CRC SP-299831/0-3
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO - CONFORME ART 16 DA LC Nº 101/2000

DESCRIÇÃO	Base Agosto/2019	Diferença 2%	Total	Total Diferença/Ano	Quant/Mês
Aumento Real 2%					
Total das Despesas com Pessoal	R\$ 2.553.834,69	R\$ 51.076,70	R\$ 2.604.911,40	R\$ 255.383,50	5
Reajuste Salarial Ano 2020	R\$ 51.076,70	R\$ 2.043,07	R\$ 53.119,77	R\$ 690.557,01	13
Reajuste Salarial Ano 2021	R\$ 53.119,77	R\$ 2.177,91	R\$ 55.297,68	R\$ 718.869,84	13

--	--	--	--	--	--

DESPESA COM REAJUSTE SALARIAL NA FOLHA DE PAGAMENTO

	2019	2020	2021
Total da Diferença do Reajuste Real que irá aumentar 2019/2020/2021			
	R\$ 255.383,50 Orçamento 2019 R\$ 72.000.000,00	R\$ 690.557,01 Orçamento 2017 R\$ 75.000.000,00	R\$ 718.869,84 Orçamento 2018 R\$ 78.000.000,00

Impacto Orçamentário em porcentagem para calculo na folha	0,3547%	0,9207%	0,9216%
---	---------	---------	---------

Índice conforme Limite da LRF 2º Quadrimestre 2019

OBS.: Índices utilizados para a correção dos salários e orçamento conforme previsão do Banco Central:

4,10% para 2019

4,00% para 2020

4,10% para 2021

Índice Folha 08/19
50,11

50,4647

50,11
51,03
51,03

Pilar do Sul, 13 de Setembro de 2019

Carvalho
Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Cidália Ap. Al. Rios Barrozo
Diretora de Planejamento

Carvalho
Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio



Resumo para Empenho Sintético do mês de 08/2019 - Mensal - Geral

VALOR BRUTO PARA EMPENHO (DEO)		1.951.025,74
DESPESAS EXTRAORÇAMENTARIAS (DEX)		
SALARIO MATERNIDADE	28.699,26	
SALARIO FAMILIA	1.417,11	
PENSAO ALIMENTICIA	7.173,21	37.289,58
RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA (REX)		
I.N.S.S.	195.033,58	
MENSALIDADE SINDICAL	2.161,58	
EMPR. BCO BRASIL 3	35.641,00	
EMPR BCO BRASIL 4	16.732,23	
EMPR. BCO BRASIL 5	2.573,90	
EMPR. BCO BRASIL	6.345,96	
EMPR. BRADESCO PROMOTORA I	1.166,37	
EMPR. SANTANDER BANESPA II	44.330,68	
EMPR. BCO SANT-BANESPA	14.132,11	
CONSIGNADO SANTANDER 5	1.494,42	
EMPR. CAIXA FEDERAL I	4.734,04	
EMPR. CAIXA FEDERAL II	455,62	
EMPR. BCO BRASIL 2	3.499,32	
EMPR. BANESPA 3	2.415,98	
EMPR BANESPA 4	1.411,96	
EMPR. CAIXA FEDERAL III	1.182,24	
EMPR. CAIXA FEDERAL IV	1.128,55	
DESCONTO / MULTA - TRANSITO	173,94	
PLANO DE SAUDE STA SAUDE - SBA	25.956,90	
EMPR DESC BANCOOB I	2.011,16	
EMPR DESC BANCOOB II	81,70	
EMPR SICREDI	44.990,61	
CONVENIO FAMILLY CARD (FARMACIA)	32.346,15	
EMPR SICREDI II	7.586,34	
PLANO DE SAUDE INTERMEDICA	9.419,63	
EMPRES SICREDI III	4.251,35	
EMPRES SICREDI IV	481,60	
EMPRES SICREDI V	149,89	
PENSAO ALIMENTICIA - S/MINIMO	2.479,03	
PENSAO ALIMENTICIA - SOBRE LIQ.	4.136,79	
PENSAO ALIMENTICIA - S.BASE	557,39	-469.062,02
RECEITA ORÇAMENTARIA (REO)		
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	49.814,83	
IRF SOBRE FERIAS	3.177,76	-52.992,59
LÍQUIDO A PAGAR.....		1.466.260,71
TESOURARIA		15.470,84
BANESPA-SANTANDER S/A		1.450.789,87
TOTAL DOS PAGAMENTOS		1.466.260,71
COMPOSICAO DA DESPESA ORÇAMENTARIA		2.057.802,48
Anulacao de Despesa Orcamentaria		-3.326,64
Despesa Extra-orçamentaria		-37.289,58
Pagamento Antecipado		-66.390,22
TOTAL.....		1.950.796,04
COMPOSICAO DA DESPESA COM PESSOAL		
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTARIA		1.950.796,04
FGTS E ADICIONAL	160.289,23	
ENCARGO PATRONAL (INSS)	442.749,42	603.038,65
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL.....		2.553.834,69

MARLENE DE CARVALHO GOIS SEABRA
ENC. DE GESTÃO DE R.H.